

OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.

CNPJ/ME Nº 75.609.123/0001-23

NIRE: 41300078424

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A., REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 26 dias do mês de junho de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Ouro Verde Locação e Serviço S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Rua João Bettge, nº 5.700, Bairro CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% das debêntures em circulação, da 8ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Emissora. ("Debêntures", e "Emissão", respectivamente) nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), emitidas mediante celebração, em 21 de agosto de 2018, do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Ouro Verde Locação e Serviço S.A." ("Escritura de Emissão").

3. PRESENÇA: Titular das Debêntures representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturista"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes da Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e, como representante da Companhia, o Sr. Karlis Jonatan Krukliis, Diretor Presidente de Finanças e de Relações com Investidores; Novo Oriente Participações Ltda., Celso Antonio Frare e Karlis Jonatan Krukliis, como Garantidores, nos termos da Escritura de Emissão; e, ainda, como



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 07:48 SOB Nº 20193425351.
PROTOCOLO: 193425351 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904212215. NIRE: 41300078424.
OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

cônjuges anuentes, Lia Nara Queiroz Frare e Katia Ester Pesch Krukliis.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos desta Assembleia foram presididos pelo Sr. Sergio Augusto Luciano Vilela de Souza, representante do Debenturista Banco do Brasil S.A. e secretariados pela Sra. Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) autorização para que a Emissora proceda o resgate antecipado da totalidade das debêntures em circulação ("Resgate Total Antecipado"), mediante a liquidação do saldo do valor nominal unitário das debêntures, acrescido da remuneração das debêntures devida e ainda não paga até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado, desde que as condições precedentes abaixo estipuladas estejam configuradas;

(ii) a realização do Resgate Antecipado fora do âmbito da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão, conforme instruções a serem definidas pelos Debenturistas;

(iii) autorização para condicionar o Resgate Antecipado a implementação de condição precedente relacionada ao recebimento de recursos no valor total de R\$ 500.000.000,00 ("Condição Precedente");

(iv) Autorização para o Agente Fiduciário a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para formalizar as deliberações tomadas na presente assembleia geral de Debenturistas.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a Assembleia, após análise e discussão da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) autorizar a realização de Resgate Antecipado, uma vez implementada a Condição Precedente, conforme definida e nos termos indicados abaixo:

a) o recebimento, pela Emissora, de recursos no valor total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), correspondente a somatória de (a) um pagamento, pela NOVO ORIENTE PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Kalinowski, nº 170 - CIC, CEP 81.350-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.702.118/0001-15, inscrita no NIRE sob o n. 41.206.354.928, ou por conta e ordem da Novo Oriente Participações Ltda., de crédito devido por esta à Emissora; e (b) subscrição e integralização, pelo Cedar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um fundo de investimento em participações devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 07:48 SOB Nº 20193425351.
PROTOCOLO: 193425351 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904212215. NIRE: 41300078424.
OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.195.356/0001-60 e administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, n.º 200, bloco 2, salas 201 a 303, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.885.392/0001-62, de aumento de capital na Emissora; sendo certo que: **(1)** o cumprimento integral da Condição Precedente deve se dar em prazo não superior a 30

(trinta) dias úteis a contar da presente data ou 30 de julho de 2019, o que ocorrer primeiro; **(2)** a Emissora deverá notificar o Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, sobre a implementação da Condição Precedente, sendo certo que tal notificação, elaborada nos moldes do Anexo 1 desta AGD, deverá conter a cópia dos comprovantes de depósito dos valores relativos aos subitens "a" e "b" acima, bem como do boletim de subscrição das ações, devidamente assinado, relativo ao aumento de capital descrito no subitem "b" acima, assim como cópia do livro de transferência de ações da Emissora, demonstrando a transferência ao Cedar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de ações equivalentes a 100% (cem por cento) do capital social da Emissora, os quais serão considerados prova inconteste da implementação da Condição Precedente ("Notificação de Implementação da Condição Precedente").

(ii) O Resgate Antecipado será efetuado pela Emissora diretamente junto aos Debenturistas, fora do âmbito da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão, conforme instruções a serem definidas pelos Debenturistas e repassadas à Emissora

O Agente Fiduciário declara-se desde já anuente do tramite deste paragrafo, devendo apenas ser informado de cada procedimento adotado.

Após a efetivação do recebimento dos valores resgatados antecipadamente diretamente junto ao Banco, o Debenturista deverá informar o Agente Fiduciário, ficando este autorizado a partir deste momento a emitir o termo de quitação à Emissora para que providencie os tramites de extinção das Debêntures.

(iii) Autorizar o Agente Fiduciário a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para formalizar as deliberações tomadas na presente assembleia geral de Debenturistas e decorrentes do Resgate Total Antecipado.



6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo a Srta. Presidente encerrado a Assembleia.

Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

Mesa:


Sergio Augusto Luciano Vilela de Souza
Presidente


Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira
Secretária



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 07:48 SOB N° 20193425351.
PROTOCOLO: 193425351 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904212215. NIRE: 41300078424.
OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br